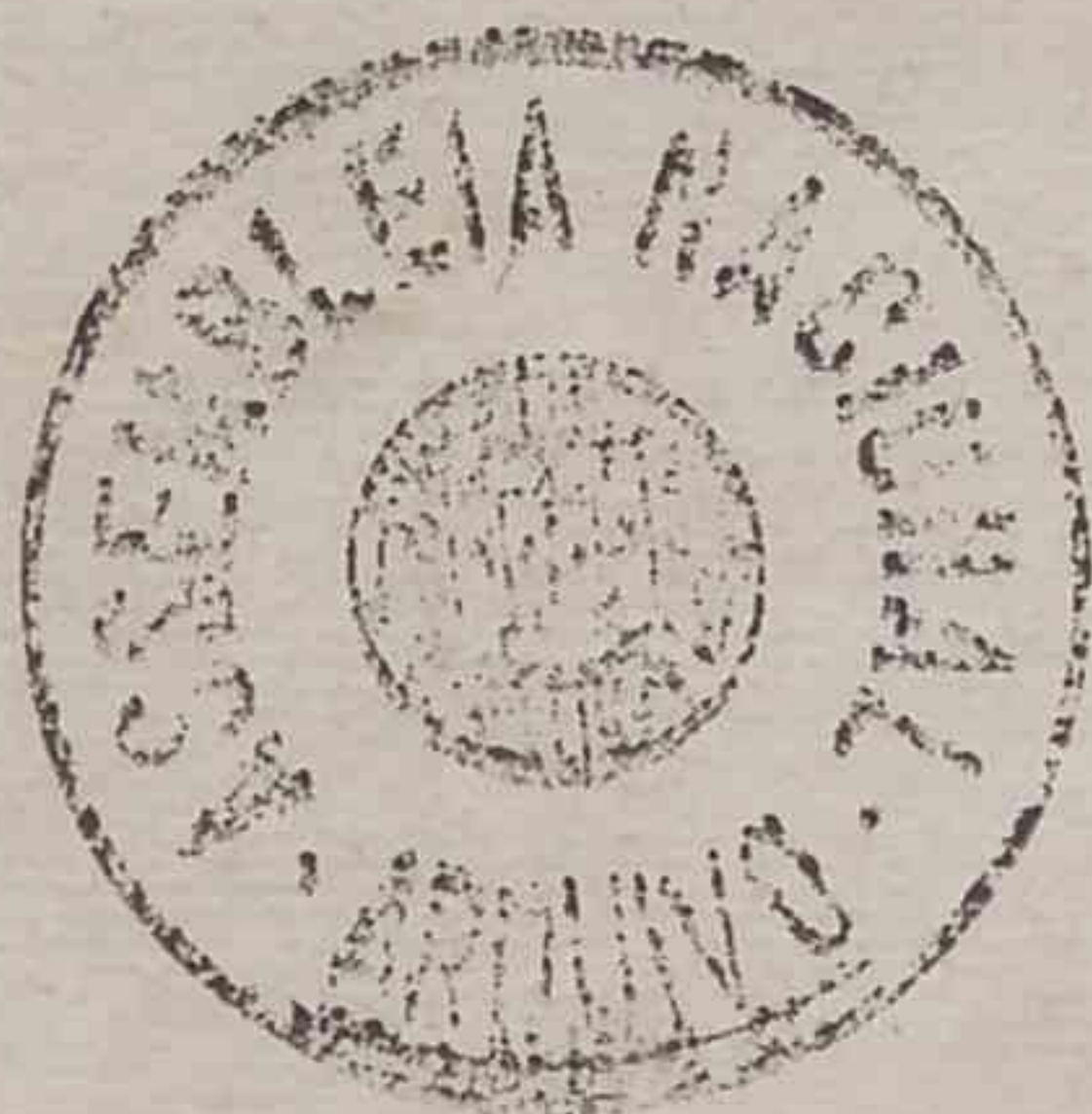


Nad. comp. de 10 de 86. de 48222

Senhor.

137
415



Seu Antonio Loxi de Abreu, e Amorim, que elle supplicante
foi preso em Braga, e dali remetido para a Relacao do Porto,
e que na mesma foi sentenciado por a Cordeira em Degredo por toda
avida para Montembique, e para cujo fim delle fizeram remessa
para esta Cidade de Lisboa, e que de presente se acha no Presidio da
Cova da Moura, e como tinha extrajudicial noticia que primeiros
seja conduzidos ao destino os que se acham para Angola:
e que o supp. pretende ser trasladado de Montembique p. An-
gola para hir neprimeira conducao, e por cujo motivo recorre
a Vossa Real Mz. para que se lhe conceda agraça.

A Vossa Real Magestade
se lhe comtudo na forma do exposto
a muda do degredo, e Rogam e Des-
pela feliz conservacao de Vossa Mz.,
e de toda a familia Real.

Cova da Moura a 10 de
abr. d. 1822, e por nao saber
Ser rumo roga assim que
pore a V. Magestade.

Anto. Loxi de Amorim

a Voz - Loxi Caetano Leite

Anto. Loxi de Amorim

137
Cx 16



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR